

RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2017 - SRI

Trata o presente Processo nº 21000.023115/2017-07, do Edital nº 03/2017, de 17 de julho de 2017 das inscrições para Seleção de Instrutores para capacitação de servidores em em Inteligência Competitiva/Inteligência Estratégica/Inteligência, no período de 03 a 14/07/2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 083 de 29 de junho de 2017.

Devido a ausência de candidatos interessados, torna-se o processo seletivo DESERTO. Solicitamos que seja publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1218, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo 21084.000278/2017-21, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor DAMIÃO PIRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 31190, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 23 de abril de 2017, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 1792, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, considerando os termos do item 27, do Edital CGAP nº 01, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 58, de mesma data e da Portaria CGAP nº 1.568, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 19, de 10 de julho de 2017, e o que consta do processo nº 21028.007593/2017-53, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, por concurso, a servidora SAMARA PEIXOTO COELHO, matrícula SIAPE nº 1727722, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do SIF 2051 - UTRA de Teófilo, para o SIF 2471 de Janaúba, ambas as unidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar na nova unidade de exercício, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, onde deverá permanecer por no mínimo 2 (dois) anos, exceto em caso de paralisação das atividades, cancelamento do registro do estabelecimento ou extinção da unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 1802, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, considerando os termos do item 27, do Edital CGAP nº 01, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 58, de mesma data e da Portaria CGAP nº 1.568, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 19, de 10 de julho de 2017, e o que consta do processo nº 21028.007598/2017-86, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, por concurso, o servidor JOSÉ MARIA RAMOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1603005, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do SIF 2051 - UTRA de Teófilo, para o SIF 2471 de Janaúba, ambas as unidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar na nova unidade de exercício, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, onde deverá permanecer por no mínimo 2 (dois) anos, exceto em caso de paralisação das atividades, cancelamento do registro do estabelecimento ou extinção da unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 1870, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo 21000.031283/2017-68, resolve:

Conceder à servidora MÁRCIA VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 6001260, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 29 de junho de 2017, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Genilson Antonio Secchi De Avila